



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia

O PATRIARCADO E AS PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO CAPITALISMO.

LUANA DE SOUZA SIQUEIRA¹

GLAUCIA LELIS ALVES²

RAFAEL COE BARBOSA³

INGRA MORATORI SOBREIRA⁴

RESUMO

O presente texto aborda, em uma perspectiva histórico-crítica a relação intrínseca entre a constituição do patriarcado, da propriedade privada e do capitalismo. Analisa a violência contra mulheres no contexto capitalista como estratégia de legitimação da ordem burguesa a partir da reflexão sobre o trabalho doméstico não remunerado a partir dados – sobre feminicídios, estupros e composição da força de trabalho feminina no Brasil recente e que revelam a hegemonia patriarcal nas relações sociais de produção e reprodução social.

Palavras-chave: Violência, patriarcado e acumulação capitalista

ABSTRACT

This text addresses, from a historical-critical perspective, the intrinsic relationship between the constitution of patriarchy, private property and capitalism. Analyzes violence against women in the capitalist context as a strategy for legitimizing the bourgeois order based on reflection on unpaid domestic work based on data - on feminicides, rapes and the composition of the female workforce in recent Brazil and which reveal patriarchal hegemony in social relations of production and social reproduction.

Keywords: Violence, patriarchy and capitalist accumulation

¹ Escola de Serviço Social/ Universidade Federal do Rio de Janeiro

² Escola de Serviço Social/ Universidade Federal do Rio de Janeiro

³ Escola de Serviço Social/ Universidade Federal do Rio de Janeiro

⁴ Escola de Serviço Social/ Universidade Federal do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A violência é uma das condições da manutenção da sociedade capitalista, que se estrutura pela *socialização da produção e apropriação privada da riqueza socialmente produzida* (Marx, 1987), e se manifesta de diversas formas nessa sociedade que se organiza na divisão desigual do valor produzido pelo trabalho, em duas classes fundamentais, em que o trabalhador não usufrui da riqueza que produz (Marx, 2010), ficando, esta, sob controle de uma minoria. Para muitas (os) trabalhadoras (es) um dia de trabalho é insuficiente para garantir recursos mínimos para a manutenção de sua família. No processo de reprodução da classe trabalhadora e suas necessidades de subsistência assume uma centralidade o trabalho doméstico, sobretudo, o invisibilizado e não remunerado, o que se encontra no cerne dos processos de violência doméstica contra mulheres e crianças. Abordaremos a particularidade do trabalho doméstico para a acumulação capitalista e a violência doméstica como um recurso de controle e manutenção do trabalho não remunerado.

1- Acumulação capitalista e o trabalho doméstico

O trabalho doméstico na transição e estabelecimento do capitalismo na Europa e com particularidades distintas na América do Sul, torna-se elementar para a produção e reprodução da força de trabalho. O trabalho de reprodução tem inerente o valor de uso, enquanto o trabalho de produção, ao valor de troca e – na produção capitalista – à mais-valia. Contudo, atividades de reprodução não são menos cansativas do que as de produção. Nesse sentido, a expressão espaços de trabalho deveria abranger quaisquer lugares de transformação de matéria-prima mediante o dispêndio de energia humana, independentemente de sua finalidade. No espaço doméstico, da vida cotidiana, o trabalho de reprodução está mesclado com o de produção. O que distingue as duas modalidades é que na existência de qualquer sociedade humana, capitalista ou não, o trabalho de reprodução ou o conjunto de operações diárias realizadas em prol da sobrevivência dos seres humanos é o pressuposto incontestável:

Reprodução é a produção para a permanência de determinado estado de coisas, a começar pela subsistência orgânica dos indivíduos e pela subsistência da espécie, mediante a procriação. Essas são as bases e condições de possibilidade de qualquer sociedade humana. Sem reprodução, não há produção, pois ela não teria objeto, nem teria



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

quem a realizasse [...] Portanto, a reprodução tem precedência lógica sobre a produção, ainda que, do ponto de vista gramatical, isso pareça estranho (Kapp; Lino, 2008:13).

Contudo, é na sociedade capitalista que o universo da reprodução da vida humana passa a ser determinado pela reprodução (ampliada) do capital, à qual se dá o nome de produção. Do ponto de vista do capital, apenas o trabalho que contribui diretamente para a sua acumulação é denominado “produtivo”.

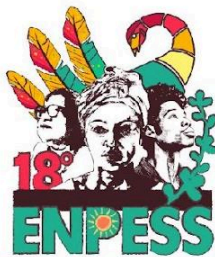
O modo de produção capitalista separou vida e trabalho em duas esferas distintas e inverteu, prática e ideologicamente, as prioridades: produzir e existir. A precedência da produção sobre a reprodução determina que a base de valor para as atividades desempenhadas pelos seres humanos seja o trabalho produtivo, gerador de riqueza para o capitalista. Essa precedência, em bases capitalistas, é paradoxal. O trabalho de produção domina o de reprodução e, ao mesmo tempo, o trabalho de reprodução sustenta o de produção. Nessa perspectiva,

Efetivamente, o trabalho de reprodução não é acumulável. À revelia do aspirador de pó, do freezer, da inseminação artificial e de toda a imensa produção de mercadorias destinadas ao consumo doméstico, não se pode limpar a poeira de amanhã, nem matar a fome da semana que vem ou gestar os filhos da década seguinte. Se o aumento das forças produtivas de uma sociedade tende a reduzir o trabalho necessário à reprodução, ainda assim uma grande parcela desse trabalho não pode ser mercantilizada, racionalizada ou socializada. Mesmo que muitas mercadorias estejam disponíveis e os salários efetivamente permitam comprá-las, a criação dos filhos, a manutenção da moradia, o cuidado com os doentes e até mesmo o consumo concreto envolvem um trabalho não reificável, sem o qual nenhum outro tipo de trabalho seria possível (Kapp; Lino, 2008, p.18).

Outra característica do trabalho de reprodução refere-se à dualidade de sua mercantilização. Há uma diferença entre “porção de trabalho de reprodução que é passível de substituição por mercadorias e a porção desse trabalho que não o é” (Kapp; Lino, 2008, p.16). No primeiro caso, as atividades produtivas submetem-se ao planejamento pelo Estado ou pelo capital privado mediante o interesse pela acumulação. No segundo caso, as atividades que não são acumuláveis, evidentemente, não são submetidas a controle com o objetivo de crescimento linear. É a partir dessa equação que o trabalho doméstico não pago, a esfera reprodutiva, se legitima, porém, de modo a mistificar os processos de expropriação e exploração daquelas que se embrenham nas atividades cotidianas que não são “passíveis” de acumulação mas garantem esse processo, sendo mistificada nessa relação a opressão de gênero nela contida.

2- O público e o privado no patriarcado capitalista

A constituição ideo-política que engendra o patriarcado remonta a distintos modos de produção, em seu desenvolvimento sócio-histórico, trazer essa inflexão situa alguns elementos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

fundamentais ao pensar a relação entre patriarcado e capitalismo, a partir de duas premissas. Uma delas é a de que a lógica patriarcal não está reduzida a uma explicação natural/biológica de que em qualquer período da história da humanidade os homens em sua pretensa superioridade física e intelectual em relação às mulheres, são os responsáveis pelo desenvolvimento econômico e social das sociedades, mas sim que essa perspectiva ideológica (em sua função de mistificação) está atrelada ao advento da propriedade privada.

A outra premissa refere-se às dimensões de reprodução da lógica de dominação masculina como estratégias de legitimação da ordem burguesa moderna, o que desmistifica a ideia de que o patriarcado deixou de existir com a transição do modo feudal para o modo capitalista de produção, ao contrário, o patriarcado se reforça, se reproduz como lógica de dominação como um dos eixos estruturantes dos processos de exploração e expropriação inerentes à divisão sexual, racial e internacional do trabalho. A educação do patriarcado estabelece algumas premissas para que os meninos, futuros HOMENS, sejam formados para garantir a manutenção da estrutura de poder que se sustentam via exploração sexual e reprodutiva das mulheres, uma lógica que estabelece o lar, o espaço doméstico, como uma instância perigosa e insegura para as mulheres desde sempre. Relações sociais que se expandem para as demais esferas da vida social.

O patriarcado no capitalismo objetifica as mulheres, das seguintes maneiras: na feminilidade compulsória que torna as mulheres como adorno para enfeitar o mundo (Khel, 2008); no projeto de futuro bem sucedido, mistificando o casamento e a maternidade como objetivo de vida (Lerner, 2019); no controle compulsório da vida reprodutiva, satanizando métodos contraceptivos (Federici, 2019); no etarismo que classifica a vida útil das mulheres (Wolf, 1992); na hiper valorização da virgindade sinal de pureza e castidade, mantendo o ego frágil dos homens seguro e sem comparações com a performance de outros homens; na sociabilização feminina que induz à invisibilidade, à passividade e discrição.

Simone de Beauvoir (2009), embora não discuta a estrutura da sociedade e nem a acumulação capitalista, aponta uma reflexão relevante:

No homem não há hiato entre a vida pública e a vida privada: quanto mais ele afirma o seu domínio do mundo pela ação do trabalho, mais se revela viril; ao passo que os êxitos autônomos da mulher estão em contradição com a feminilidade exigida, porquanto se exige da "verdadeira" mulher que se torne objeto, que seja só o outro. (Beauvoir, 2009, p. 301).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Esses elementos podem ser explícitos e repostos no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo em duas dimensões ideológicas:

a - A supremacia masculina: os meninos, desde cedo, aprendem que são os homens que dominam a história, a economia, a gestão pública, a cultura, a ciência, as descobertas tecnológicas, as representações religiosas, o protagonismo no mercado, na indústria... tudo produzido sobre si e para si, são eles os projetos de masculinidade que herdarão a terra e o patrimônio, chefiarão sua família no domínio da esposa e dos filhos. Essa não é somente uma construção abstrata, ou subjetivista que molda as consciências e identidades. Compõe a estrutura totalizante que conforma os mecanismos de controle social do Estado burguês em seus processos políticos, culturais, educacionais e que formatam seu projeto hegemônico, ou seja, nos processos ideológicos que formam consciências coletivas e relações sociais que estruturam a base material desta sociabilidade.

Um exemplo desse processo, para ficarmos somente em dados oficiais, refere-se ao Relatório Mundial sobre as Desigualdades 2022, que nos fornece as primeiras estimativas da desigualdade de gênero nos rendimentos globais. No geral, a participação das mulheres na renda total do trabalho se aproximava de 30% em 1990 e é de menos de 35% hoje. A participação da renda feminina em 2015. Em 2021 os homens representam 64% da renda total do trabalho (Piketty, 2022). A atual desigualdade de renda de gênero continua muito alta. Em 30 anos, o progresso foi muito lento em nível global e a dinâmica foi diferente entre os países, com alguns registrando de mudanças, a parcela do trabalho feminino aumentou de 34% para 38% na América do Norte entre 1990 e 2020 (Piketty, 2022).

b- A inferioridade feminina e a condição “natural” do cuidado e servilismo aos homens: desde a infância os meninos são ensinados, por brinquedos, brincadeiras, conteúdos midiáticos etc., que mulheres existem para servi-los, que corpos femininos existem para excitá-los e dar prazer, que o útero existe para gerar seus filhos, e o direito de tomar uma mulher para seu usufruto quando quiser.

Segundo registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan/Ministério da Saúde) no intervalo de 2009 a 2019, os casos de estupro registrados foram: 63.309 entre crianças de 0 a 10 anos de idade; 98.221 de 11 a 20 anos; 26.650 de 21 a 30 anos; 14.854 de 21 a 40 anos; 7.512 de 41 a 50 anos; 2.952 de 51 a 60 anos; 1.872 mais de 61 anos. Estima-se 822 mil casos de estupro por ano, 2 casos por minuto, sendo que somente 8,5% são registrados na



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

polícia e 4,2% chegam ao sistema de saúde. Os dados apontam que mais de 80% das vítimas são mulheres. Em relação aos agressores, em termos de gênero, a maioria é composta por homens, com destaque para quatro grupos principais: 45,6% parceiros e ex-parceiros, 15,4% familiares (sem incluir as relações entre parceiros), 21,8% amigos(as)/conhecidos(as) e desconhecidos(as) (IPEA, 2023).

Em 2022, foram registradas 67.626 ocorrências de estupros em mulheres no Brasil. "Isso equivale a, aproximadamente, um estupro a cada 8 minutos no país"... (<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2024>)

O estupro é enquadrado em dois grandes conceitos de violência: a violência de gênero e a violência sexual. Ainda hoje, há um grande desconhecimento sobre o fenômeno do estupro no Brasil, em particular no que tange à prevalência dos casos no universo da população, onde majoritariamente referem-se a mulheres jovens em condições férteis, trazendo elementos para pensarmos na reprodução compulsória, o estupro e a judicialização que posterga a legalidade do aborto em caso de violência, a maternidade é, nesses casos, sem direito de escolha para as mulheres.

Outro elemento refere-se à naturalização do cuidado, que coloca as meninas e as mulheres em permanente situação de subalternidade: evasão escolar, trabalhos precários e temporários. Segundo o IBGE (2019), as atividades da agricultura e do comércio e reparação reuniam, respectivamente, 24,2% e 27,4% das crianças e adolescentes. Somadas, essas duas atividades reuniam mais da metade (51,6%) da população em situação de trabalho infantil. Entre as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, 66,4% eram homens e 66,1% eram pretos ou pardos. Na população de 5 a 17 anos de idade, 96,6% estavam na escola, mas entre as crianças e adolescentes em trabalho infantil, essa estimativa cai para 86,1%.

Em 2019 somava 83.624 mil crianças e adolescentes de 5 a 17 anos no trabalho infantil doméstico. Sendo, 85% (71,2 mil) a predominância de meninas trabalhadoras infantis domésticas. Esses dados revelam a reprodução do padrão de organização familiar que se afiança na desigualdade entre gêneros, uma vez que cabe às meninas as tarefas domésticas. É estratégico ao Estado capitalista a perpetuação desse modelo conformando seu caráter de dominação masculina e cristalização de papéis sociais de gênero via esfera reprodutiva.

Para as meninas ficam destinados os cuidados com o seu lar e de outros, além do trabalho, 90% das trabalhadoras infantis domésticas ainda realizavam cuidados e afazeres domésticos nos domicílios em que residiam, percentual que superava o contingente das (os) que só realizavam cuidados e afazeres domésticos entre o total de crianças e adolescentes trabalhadores infantis (78%) e da população nessa faixa etária (52%) (FNPETI, 2021).

Essa condição é um agravante pois trata-se de mais uma atividade perigosa exercida concomitantemente ao trabalho e que diminui o tempo dedicado às atividades escolares e ao lazer, em dissonância aos direitos das crianças e adolescentes. As crianças na ausência e insuficiência da renda familiar, tem o seu trabalho destinado ao custeio da família, como destacado, predominantemente em ocupações subalternizadas e invisibilizadas. Na maioria dos casos em que as crianças trabalham as casas são chefiadas por mulheres e os pais são ausentes.

Na fase adulta, as mulheres “cuidam” na forma mistificada do amor e não do trabalho não pago. Essas relações de trabalho são mediadas por ações de violência psicológica pela culpa, violência moral pelos casos de difamação frente ao suposto trabalho mal executado, violência patrimonial pela inexistência do salário e reconhecimento de tempo de trabalho e proteção previdenciária e social, chegando as vias da violência física no formato de castigos, golpes e outras tantas distintas violações.

As atividades de lavar, passar, cozinhar, limpar, cuidar de criança, enfermo, idoso, dentre tantas outras atividades é a chamada "Economia do Cuidado", trabalho reprodutivo, trabalho não pago. Dela depende toda a reprodução social da vida humana, pois é a partir desse trabalho executado diariamente nos lares, em sua maioria pelas mulheres, **que** é formada a riqueza do país, já que elas contribuem para o bem-estar das pessoas e o funcionamento da sociedade. A Oxfam estima que o trabalho feminino não remunerado agrega 10,8 trilhões de dólares por ano em valor à economia mundial, cifra três vezes mais alta que a estimada para o setor de tecnologia. Um número gritante em torno na apropriação do trabalho despendido pelas mulheres nas tarefas de cuidado desempenhada em todo mundo (Fiesp, 2021).

Uma conta rápida: uma mulher em casa que cuida da família assume as funções de babá, cozinheira, lavadeira, passadeira, motorista, professora, nutricionista, enfermeira, recreadora, profissional do sexo e psicóloga. Ao fazer uma média salarial simples dessas profissionais, o custo mensal superaria 10 mil reais mensais (Fiesp, 2021)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

c- A violência é uma interface das relações sociais patriarcais no capitalismo

Como garantir a expropriação do trabalho feminino, se não pela violência? Todo modo de produção produz e reproduz relações sociais. Na perspectiva do materialismo histórico-dialético a apreciação sobre a sociedade considera a totalidade dos movimentos social, político, cultural e econômico. Esse arcabouço teórico-metodológico contribui para interpretar e analisar as diferentes configurações da realidade. Numa perspectiva crítica é possível visualizar a produção/reprodução social de modo mais abrangente, identifica-se duas questões: 1) a produção dos meios para a sobrevivência humana significa a produção/reprodução da vida material, numa dimensão referente às condições econômicas de produção; 2) mas também, permite a produção/reprodução das relações sociais de indivíduos, grupos e classes, numa dimensão da vida social que engloba a reprodução espiritual (formas de consciência social, jurídicas, filosóficas, artísticas, religiosas).

O processo de produção/reprodução material e social situa-se na compreensão da totalidade do movimento da sociedade, sendo a categoria produção compreendida como as relações estabelecidas para a efetivação das condições que satisfaçam as necessidades humanas, e a reprodução configurada como o fator que dá continuidade ao conjunto da vida social. Todo processo de produção é, ao mesmo tempo, um processo de reprodução. Esses pressupostos nos obrigam a entender a violência doméstica contra mulheres e crianças como parte essencial/estrutural da sociedade.

E se a reprodução de um determinado modo de vida está condicionada pela base material, coloca-se como possibilidade uma totalidade em permanente reelaboração, visto o caráter transitório e histórico das forças produtivas e, conseqüentemente, do modo de vida. E, portanto, pelas possibilidades de mudança das formas de violência e a consciência da condição de exploração da sociedade de classes.

Os meninos desde cedo são infantilizados pela família e aprendem que a birra e as formas agressivas são características aceitáveis e funcionais para conseguirem o que querem. Muito comum homens levantarem a voz em caso de desejo e discordâncias nos ambientes sociais. Essas atitudes são aceitas e na maioria das vezes valorizadas como: altivez, assertividade e eloquência. Na forma de irreverência que a violência é valorizada, forjando a personalidade. Através do medo e da intimidação que os meninos aprendem a buscar o que querem, assim, ser

amado e respeitado é quase o mesmo que ser temido. “Quando seu pai chegar em casa, você vai ver só” num misto de amor e medo a criança espera o pai.

Não é possível distanciar o público e o privado, a criança aprende em casa e reproduz nos espaços coletivos: seja a passividade dócil ou agressividade impositiva. Entre mudanças e permanências, a sociedade capitalista mantém o trabalho não pago pelo medo, pela dor e pelas formas fetichizadas do amor.

Segundo Lerner (2019), o patriarcado é a estrutura social que garante a dominação de um grupo social (homens), que impõe seu poder contra outro grupo social (mulheres). Isso acontece de diferentes formas, por meio de instituições políticas, culturais e religiosas. O patriarcado tece uma profunda estrutura que condiciona a existência das mulheres a posições enfraquecidas e marginalizadas dentro do tecido social. Essas considerações conformam um compósito ideo-político-cultural engendrado pelo Estado em sua lógica heteropatriarcal que sustenta o pilar educacional e cultural hegemônico e orienta as disputas – hierarquizadas e desiguais – que envolvem as instituições de um modo geral (educacionais, mídias e redes sociais, impõem padrões que reverberam na estrutura das opressões de gênero).

Há muitas polêmicas em torno da categoria do patriarcado, mas é sem dúvida com o advento da propriedade privada que a família monogâmica ganha arroubos de marcos regulatórios, de valores morais e medidas punitivas para caso de descumprimento. Contudo, somente as mulheres são obrigadas a cumprir com fidelidade e a monogamia é apenas feminina (ENGELS, 2006).

A instituição da monogamia consagra o patriarcado e na sociedade capitalista é a garantia da propriedade e a hereditariedade. A propriedade privada da riqueza e a propriedade de corpos da esposa e dos filhos. Se na estrutura das relações sociais o que se ensina aos meninos é a força e a agressividade como formas prósperas de adquirir bens, não é diferente em sua relação com os corpos femininos.

Uma das formas mais recorrentes de instituição do patriarcado na sociedade moderna está nas formas de violência contra a mulher. Estupro, feminicídio, violência doméstica e o assédio sexual são alguns atos que, apesar de renegados, julgados negativamente e com legislações que criminalizam esses atos, há uma base de sustentação estrutural da sociedade capitalista, em que



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

exploração e opressão são unidades complementares, e assim frequentes as formas de validação das relações sociais patriarcais.

No Brasil, há alguns anos foi criada legislação específica para os casos de violência contra a mulher: a Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica (física, sexual, verbal, psicológica e patrimonial) e está em vigor desde 2006; a Lei do Feminicídio, o assassinato de mulheres marcado pela questão de gênero, neste caso em vigor desde 2015; e mais recentemente a Lei da Importunação Sexual, em vigor desde 2018. Apesar da existência desse aparato legal, a violência continua. Federici (2019) critica a reforma jurídica como principal meio de intervenção do Estado nos casos de violência contra a mulher.

Inclusive, a campanha pelo fim da violência contra as mulheres ganhou impulso nos últimos anos centrando-se no estupro e na violência doméstica – de acordo com as recomendações das Nações Unidas –, enquanto a violência inerente ao processo de acumulação capitalista foi ignorada, bem como a violência da fome, das guerras e das estratégias de contrainsurgência que, entre os anos 1980 e 1990, abriram caminho para a globalização econômica. (Federici, 2019, p. 139).

Arruza, et al (2019) tratam a violência como uma particularidade da sociedade capitalista, argumentando que este sistema se sustenta em uma mistura de consentimento e coerção. Ressaltam que a violência de gênero, estruturante dessa sociabilidade, é resultado tanto dos efeitos do capitalismo quanto das dinâmicas familiares. Para elas, a agressão está institucionalizada e instrumentalizada como uma forma de controle e poder, em uma hierarquia de gênero, raça e classe. As leis criadas com a justificativa de proteger a mulher também não são vistas como boas alternativas.

A resposta carcerária ignora a importância de alternativas para as sobreviventes. Leis criminalizando o estupro marital ou a agressão no ambiente de trabalho não vão ajudar as mulheres que não têm outro lugar pra ir nem aquelas sem nenhum meio para chegar lá. (Arruza et al, 2019, p. 61)

Apesar da compreensão de que as violências descritas na legislação podem não corresponder a toda complexidade de agressões, inclusive simbólicas, elas são a maneira mais palpável de, ao menos inicialmente, abordar o assunto.

O Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, o número de vítimas cresceu 5% no último ano, mostra levantamento exclusivo do Monitor da Violência (2023). A alta de casos vai na contramão dos assassinatos, que tiveram queda de 1% em 2022. São 1,4 mil mulheres mortas apenas pelo fato de serem mulheres - uma a cada 6 horas, em média. Até 31 de julho 2024, os casos noticiados de mortes violentas de mulheres, consumadas e tentadas, com indícios de

feminicídios é de 2.365, sendo 1.061 consumados (LESFEM, 2024), o que indica que os números do ano anterior serão superados.

Uma das explicações para a alta do feminicídio, em um período de queda dos homicídios, é a redução expressiva do investimento em políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. Durante o governo Bolsonaro, houve um corte expressivo da verba para essa área, dinheiro destinado, principalmente, às unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres. Outros fatores são: a baixa fiscalização, o que permite que mesmo mulheres com medidas protetivas se tornem vítimas de feminicídio; o aumento do número de armas em circulação, com o relaxamento das leis; e a ascensão de movimentos conservadores que defendem a manutenção da desigualdade de gênero nas relações sociais e a manutenção do matrimônio mesmo em situação de violência; e um elemento controverso é o fato de que, ainda com subnotificações, o avanço das legislações em torno da proteção possibilitou as mulheres e testemunhas denunciarem mais, ampliarem as queixas dos algozes, violadores e abusadores.

Os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde revelam que o principal local de agressão contra mulheres adultas, de 20 a 59 anos de idade, no ano de 2023 foi a própria residência: 73% dos episódios, contra 14,5% de ocorrências em vias públicas e 3,2% em bares e restaurantes. Quanto à situação conjugal, 44,7% das mulheres vítimas de violência na mesma faixa etária eram solteiras; 42,4% estavam casadas; e 44,7% das mulheres vítimas de violência na mesma faixa etária eram solteiras; 42,4% estavam casadas; e 10,6% eram solteiras. Os homens foram "os principais agressores de mulheres" nos registros do Sinan. "No ano de 2022, em 77,2% dos casos registrados, os agressores eram do sexo masculino".

As estatísticas da Saúde (Sinan, 2024) apontam que, nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares, somaram 344.242 registros de violência sexual, doméstica e outras formas de violência. Sete de cada dez desses episódios ocorreram contra as mulheres.

d- O patriarcado e a violência étnico-racial

O Censo Populacional de 2022 verificou que o maior grupo do Brasil, cruzando cor e gênero, é composto por mulheres negras (pardas e pretas), 54,5%. Elas também formam o grupo mais exposto à violência sexual, doméstica e outras formas de violência. Dados da Saúde

mostram que, naquele ano, 47,9% das vítimas eram negras e 11,9% eram pretas - um total de 59,8%. Mais de 38% das mulheres agredidas eram brancas e quase 1% delas eram indígenas.

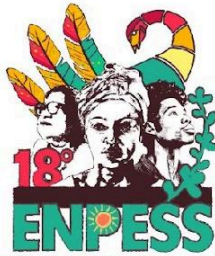
A taxa de mortalidade por assassinato de mulheres em 2022 foi de 3,2 casos por cem mil habitantes. O grupo etário mais exposto a homicídio são mulheres jovens, de 20 a 24 anos - 6,4 mortes por cem mil habitantes. De acordo com o Sistema de Informações sobre Mortalidade (Ministério da Saúde), 66,7% das vítimas eram negras - 60,3%, pardas; e 6,4% pretas. O total registrado das mulheres negras foi mais que o dobro das brancas: 32%. Esses dados revelam a perversa realidade que compõe a lógica patriarcal do capitalismo – ela é, sobretudo, racista. As distintas formas de violência a que mulheres são submetidas é mais agudizada para mulheres negras – no trabalho doméstico, nos postos de trabalho subalternizados que perpetuam logicas de escravização, na maternidade compulsória para a produção e manutenção de força de trabalho explorada, no extremo controle de natalidade via esterilização expressa nas denúncias de violência obstétrica, uma lista infindável que alimenta essa lógica.

e- A força de trabalho feminina, o machismo e o racismo

Quase 54% das mulheres e meninas brancas (14 anos ou mais) participavam do mercado de trabalho em 2022, e entre as mulheres pretas ou pardas a taxa era de 51,3% (dados da Pnad Contínua). A taxa de participação da força de trabalho feminina foi de 52,5%, enquanto a dos homens foi de 71,9%.

A taxa de informalidade foi maior entre mulheres e meninas pretas ou pardas: 42,8% contra 32,6% das mulheres e meninas brancas. Como consequência, o rendimento do trabalho também revela discrepâncias, conforme o relatório do Ministério das Mulheres. Até mesmo quando as mulheres estão ocupadas no mercado de trabalho, as desigualdades aparecem em sua menor remuneração. O rendimento-hora médio das mulheres era de R\$ 16 no segundo trimestre de 2022, abaixo do estimado para os homens, de R\$ 18. Homens brancos ganhavam em média R\$ 23 por hora, e as mulheres brancas, R\$ 19. Na comparação entre homens e mulheres negros retintos a diferença era um pouco menor, R\$ 2 por hora em média.

Em 2022, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo (CNC) ingressaram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Lei 14.611/2023A Lei 14.611/2023, estabelece que "a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens para a realização de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função é obrigatória." A norma prevê que na hipótese de discriminação por motivo de sexo e raça - assim como etnia, origem ou idade - caberá o pagamento das diferenças salariais devidas à pessoa discriminada, além de indenização por danos morais. (<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2024>).

Considerações finais pautando estudos próximos

A análise histórica do modo de produção capitalista nos remete à compreensão das relações sociais estabelecidas de forma estrutural e não hierárquica entre: exploração e opressão. Dito de outra forma, a violência não é uma forma atemporal ou adjetiva, mas nessa sociabilidade se torna condição essencial. Outros modos de produção e suas inerentes relações sociais também experimentavam formas violentas, mas é na sociedade capitalista que essa forma de mediar relações é condição de perpetuação. Há algo mais violento do que trabalhar e não usufruir do seu trabalho, ou ainda ter a cada avanço tecnológico a intensificação do seu trabalho e não condições melhores de existência. Pode algo mais perverso do que não se reconhecer na mercadoria que produz. Temer a própria classe a qual pertence e se ver aliado aquele que o explora, sem saber.

Nas dimensões particulares da vida cotidiana, a violência se diversifica na forma, mas se mantém na essência: acumulação capitalista. Assim explicações biológicas, medidas educativas e apenas legislações protetivas não são suficientes para prevenção e extinção da violência no espaço doméstico. Ainda como destaca Arruza (2019),

A violência, em todas as formas, é parte integrante do funcionamento cotidiano da sociedade capitalista – pois é apenas por meio de uma mistura de coerção brutal e consentimento construído que o sistema consegue se sustentar com perfeição. (p. 65).

As explicações das diferenciações das habilidades por gênero, a naturalização do cuidado como prática intrínseca ao feminino tem a mesma base teórico-metodológica para expor atos violentos, impulsivos e infantis aos homens; as medidas educativas são também formas escamoteadoras e individualizantes do fenômeno da violência contra mulheres e crianças, não basta educar, não é só uma questão de mudança de hábito pessoal, ou divisão de tarefas, é uma condição social que exige um trato coletivo e não privado.

Referências bibliográficas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99% um manifesto. São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Tradução de Ruth M. Klaus: 3ª. Centauro Editora, São Paulo, 2006.

FEDERICI, Silvia. O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019

FIESP, Federação das indústrias do Estado de São Paulo. 8 DE MARÇO: A ECONOMIA DO CUIDADO, TRABALHO NÃO REMUNERADO, PRINCIPALMENTE DAS MULHERES, SE FOSSE SETOR ECONÔMICO SERIA 11% DO PIB ([8 de março: a economia do cuidado, trabalho não remunerado, principalmente das mulheres, se fosse setor econômico seria 11% do PIB - FIESP](#) acessado em 10 de julho 2023).

FNPETI, Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. O trabalho Infantil doméstico no Brasil: análises estatísticas. Brasília, 2022.

BRASIL, Governo Federal. Sistema de Informações de agravos de notificação (Sinan), 2024. ([Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan — Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis \(www.gov.br, acessado 20024\)](#)).

BRASIL, Ministério da Saúde, Sistema de informações sobre mortalidade 2022. ([Sistema de Informações sobre Mortalidade — Ministério da Saúde www.gov.b, acessado em agosto de 2024](#)).

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil tem 4,6% das crianças e adolescentes em trabalho infantil, Agência Brasil, 2019.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Contínua, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua, 2023. ([Divulgação anual | IBGE](#) acessado em agosto de 2024).

IPEA. Atlas da Violência: Dados sobre estupro no Brasil, maço de 2023. Revista Em questão nº 22. IPEA, março 2023.

KAPP, Silke; LINO, Sulamita Fonseca. Na Cozinha dos Modernos. Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, vol.15, no16, Belo Horizonte, 1o sem. 2008.

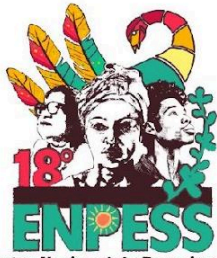
KEHL, Maria Rita. Deslocamentos do feminino. Rio de Janeiro: Imago, 2008.

LERNER, Gerda. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LESFEM, Laboratório de Estudos de Femicídios, UEL, 2024.

MARX, Karl, Teorias da mais-valia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1987. Volume I.

MARX, Karl, O *Capital* Crítica da Economia Política. Livro Primeiro. O processo de produção do capital. Volume 1. 27.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

MONITOR DA VIOLÊNCIA: Brasil bate recorde de feminicídios em 2022; uma mulher morre a cada 6 horas - 08/03/2023 (<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/01/numero-de-assassinatos-cai-1percent-no-brasil-em-2022.ghtml> acessado em 12 de julho de 2023.)

PIKETTY, Thomas, O Relatório Mundial sobre as Desigualdades 2022. ([O novo mapa da desigualdade global - Outras Palavras](#), acessado em 10 de julho de 2023).

UOL, [A cada 8 minutos, uma mulher é vítima de estupro no país \(uol.com.br\)](#). (Acessado em agosto de 2024).

WOLF, Naomi. O mito da beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. Tradução: Waldéa Barcellos. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.